



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção
Dado conhecimento ao PL ENEMÁRIO
Em 29/04/2021
Presidente

INDICAÇÃO n° 037/2021

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção
ASSUNTO: **Isenção de multa aos Comerciantes Noturno.**
AUTORIA: Vereador. Rony Endireita

JUSTIFICATIVA:

No começo da pandemia os comerciantes noturnos foram os mais afetados ficaram com o seu estabelecimento fechados em até seis meses por conta do Lockdown, depois disso esse estabelecimento vem trabalhando com horários reduzidos, e com isso tiveram seus faturamentos abalados caindo mais de 50%, muitos comerciantes noturnos não conseguiram si manter abertos, tiveram quer fechar seu comercio, e os demais estão trabalhando endividados agora com essa multa municipal e para obrigar o fechamento de vários estabelecimentos. Por tanto como representante da população solicito a isenção das multas aplicadas nesses comerciantes durante a pandemia.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da **Isenção de multa aos Comerciantes Noturno.**

Plenário Pedro Alcântara, 29 de abril de 2021.


Rony Endireita
Vereador-PSL

/Gts

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original
Em 05/05/2021

PROF. COLO GERAL
Luza Miranda